



Processo nº: 045/15-CPL/PMBB
Licitação: CONVITE Nº CV-CPL-020-15
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da Unidade de Vigilância Sanitária, sito à Av. Ceará, nº 58, anexo à Endemias, Centro, Breu Branco-PA, conforme planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital.
Assunto: RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Recorrente: COMERCIAL ALVES LTDA-ME
Recorrida: Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Breu Branco, formalmente designada por meio da Portaria nº 080/2015-GP, de 02/02/2015, aprecia e responde ao Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIAL ALVES LTDA-ME, com fulcro na Lei 8.666/93, art. 109, § 4º, e demais dispositivos legais aplicáveis, nos termos a seguir aduzidos:

Recurso administrativo interposto, **TEMPESTIVAMENTE**, protocolado no dia **17/08/2015**, pela empresa **COMERCIAL ALVES LTDA**, com fundamento na Lei 8.666/1993, devidamente qualificada na peça inicial, através de seu representante legal, alegando em apertada síntese que é equivocada a decisão da CPL de declarar fracassado o certame, uma vez que foram classificadas as propostas das empresas, concluindo que a adjudicação do objeto licitado não violaria o art. 22, § 7º, da Lei de Licitações, tampouco precedente do Colendo Tribunal de Contas da União - TCU.



DA DECISÃO

Em homenagem aos princípios consagrantes das ações norteadoras das licitações, e em respeito aos princípios da moralidade, da probidade administrativa, e em especial o da legalidade, e ainda, o poder concedido através do § 4º, artigo 109, da Lei 8.666/93, e ainda, respaldado pelo parecer da Procuradoria Jurídica (cópia anexa), a Comissão **DECIDE:** Conhecer o Recurso Administrativo interposto pela Licitante **COMERCIAL ALVES LTDA**, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, permanecendo o resultado proclamado no Relatório de Reanálise e Julgamento de Propostas de Preços, expedido pela CPL em 12/08/2015 às págs., 165 à 167 dos autos, conforme COMUNICADO nº 002/2015-CPL, à pág., 168 dos autos, enviado aos interessados.

DÊ-SE CIÊNCIA, DA DECISÃO À RECORRENTE E ÀS DEMAIS INTERESSADAS.

Breu Branco-PA, 19 de Agosto de 2015.

Olândismá Soares de Sá
OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Presidente-CPL
Portarias 080/2015-GP

Receli em 19/08/15
83.733.634/0001-80
COMERCIAL ALVES LTDA - ME
Av. Belém nº 251 - Altos Sala 01
Bairro Centro
CEP: 68.488-000 - Breu Branco - PA